



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: [www.fmj.br](http://www.fmj.br) | E-mail: [fmj@fmj.br](mailto:fmj@fmj.br)

## EDITAL FMJ – 001/2026, de 05/01/2026 TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE MEDICINA – 2º ANO – 2026

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que serão adotados os seguintes procedimentos para admissão de alunos, **por transferência**, de outras Faculdades de Medicina do Brasil reconhecidas/autorizadas pelo MEC.

### 1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. A Faculdade de Medicina de Jundiaí torna público que no período de **05 de janeiro de 2026 a 12 de janeiro de 2026**, estarão abertas as INSCRIÇÕES para preenchimento de 03 (três) vagas por TRANSFERÊNCIA para o segundo ano do CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA do ano letivo de 2026.
- 1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente na página eletrônica [https://academico.fmj.br/selecao\\_simplificada](https://academico.fmj.br/selecao_simplificada)
- 1.3. O Processo se realizará em duas fases: 1) de caráter eliminatório (análise de compatibilidade de currículo) e 2) classificatória (prova escrita), conforme disposições previstas neste Edital.
- 1.4. A condição da situação da inscrição do candidato poderá ser consultada exclusivamente pelo <https://academico.fmj.br/candidato>
- 1.5. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição paga. Assim, tendo em vista que a análise curricular é a primeira fase do processo seletivo, recomenda-se ao candidato, antes de efetivar sua inscrição, atentar-se aos critérios objetivos de avaliação descritos no item 5.1. Para tanto a FMJ disponibilizará como anexo, o currículo do curso médico desta Instituição.

### 2. REQUISITOS PRÉVIOS DOS CANDIDATOS PARA SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. No link de acesso, disposto no item 1.2 acima haverá o programa de inscrição, contendo os procedimentos e dados necessários, para efetivar a inscrição.
- 2.2. O candidato deverá utilizar o seu próprio número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e um endereço eletrônico (e-mail) para contato. A utilização do CPF na inscrição garantirá o acesso do candidato aos seus dados e ao seu desempenho no processo seletivo, por intermédio do número de protocolo que receberá no ato da efetivação de sua inscrição.
- 2.3. O candidato poderá optar pela utilização do nome social. Nos termos do Decreto nº 8.727/2016, nome social é a designação pela qual a pessoa transvesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida. O nome social constará na capa das provas, listas de aprovados/convocados e demais materiais públicos correlacionados com a aplicação e divulgação dos resultados do Exame de Transferência.
- 2.4. A taxa de inscrição é de R\$600,00 (seiscentos reais) e deverá ser paga na rede bancária até às 17h00 do dia 12 de janeiro de 2026, usando o boleto gerado no ato da inscrição (internet).
- 2.5. Não será possível o pagamento da taxa após o vencimento do boleto e nem por transferência na conta da Instituição.
- 2.6. Igualmente não serão aceitas inscrições e recebimento de documentação de forma presencial nem por e-mail e correios, quaisquer que sejam as alegações.

### 3. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 3.1. Juntamente com o preenchimento dos dados do cadastro no site [https://academico.fmj.br/selecao\\_simplificada](https://academico.fmj.br/selecao_simplificada) obrigatoriamente, sob pena de indeferimento da inscrição, o candidato deverá fazer o upload, dos seguintes documentos, em formato PDF, exceto foto 3x4, que deverá ser em arquivo .jpeg ou .png.



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: [www.fmj.br](http://www.fmj.br) | E-mail: [fmj@fmj.br](mailto:fmj@fmj.br)

- a) Histórico escolar da Faculdade de origem referente ao ano letivo de 2025 contendo do primeiro ao último dia das disciplinas cursadas e em curso pelo candidato, respectivas notas e cargas horárias.
  - b) Programas das disciplinas cursadas e em curso na Escola de origem contendo a carga horária e o conteúdo programático de cada uma (não serão considerados validados programas enviados após a efetivação da inscrição).
  - c) Declaração de matrícula atualizada da Escola de origem sobre a regularidade de sua matrícula no 1º Ano daquela Instituição. (Serão aceitas declarações emitidas de dezembro de 2025 até o término do período de inscrição).
  - d) Decreto ou Portaria que comprove o reconhecimento/autorização do curso médico da Faculdade de origem do candidato, bem como das respectivas renovações de seu reconhecimento.
  - e) Currículo pleno do curso médico da Escola de origem do candidato (documento oficial da Instituição de origem que descreve a carga horária e a ementa de cada disciplina);
  - f) 1 (uma) foto 3x4 recente;
  - g) Termo de conhecimento e aceitação das normas de transferência devidamente assinadas;
  - h) Cédula de identidade e o CPF.
- 3.1.1. Não serão considerados validados os documentos exigidos que sejam enviados **após a efetivação da inscrição**.
- 3.2. É responsabilidade do candidato certificar-se de que sua inscrição está de acordo com as condições e exigências previstas neste edital.
- 3.3. O candidato responsabiliza-se pela veracidade das informações prestadas na inscrição.
- 3.4. O candidato deve observar, no site da inscrição, qual o tamanho máximo e formato permitido para o upload de cada documento (tamanho máximo por arquivo: 512M).
- 3.5. Em cumprimento da Lei 13.146 (Art. 2º), o candidato com deficiência ou com condições médicas que exijam recursos específicos, deverá anexar um Formulário de Documentação Comprobatória de Condições Médicas Específicas, acompanhado de informações sobre a sua condição clínica; Indicação do Código Internacional de Doenças (CID) e, quando necessário, a Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF). Informar os recursos específicos necessários para a realização das provas, conforme anexo neste edital.
- 3.6. A ausência de informações sobre necessidades ou cuidados especiais no ato da inscrição implica aceitação, pelo candidato, das condições idênticas às dos demais candidatos para realizar as provas.
- 3.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar, no período de inscrições, atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. A conferência da documentação e o deferimento da inscrição será realizado apenas após o envio adequado, legível e sem rasuras da totalidade da documentação exigida e da comprovação do pagamento da referida taxa de inscrição.
- 4.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente consultar a situação da inscrição, no link <https://academico.fmj.br/candidato>, para assegurar que não houve nenhuma intercorrência que inviabilize a efetivação de sua inscrição.
- 4.3. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 4.4. Por falta de previsão legal e regimental, não será disponibilizada bolsa de estudo para essas vagas;
- 4.5. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de indeferir a inscrição do candidato, caso algum pré-requisito para efetivação da inscrição, prevista neste edital, não tenha sido atendido.
- 4.6. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.
- 4.7. Os documentos exigidos na fase de inscrição servem tão apenas para habilitar o candidato a



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: [www.fmj.br](http://www.fmj.br) | E-mail: [fmj@fmj.br](mailto:fmj@fmj.br)

participar do presente processo seletivo de transferência de **três vagas** para o **SEGUNDO ANO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DE 2026**, ficando a efetivação da matrícula condicionada ao disposto no item 8 deste edital.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO:

### 5.1. DO CURRÍCULO:

- 5.1.1. A análise curricular consiste na primeira etapa do processo seletivo, no qual o currículo do candidato será analisado para avaliar a possibilidade de adaptação ao curso médico da FMJ, sendo **ELIMINADOS** os candidatos cujo currículo não se adapte ao da FMJ, ficando esses candidatos impedidos de participarem da prova escrita. A Comissão de Seleção adotará os seguintes critérios para proceder com a habilitação do candidato para a realização da prova:
  - 5.1.1.1. Mínimo de **80%** de cada carga horária das disciplinas equivalentes, segundo currículo da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ);
    - 5.1.1.1.1. Desde que haja possibilidade acadêmica do conteúdo programático a ser ministrado, poderão ser exigidos programas de cumprimento de adaptação, a critério dos professores responsáveis.
    - 5.1.1.2. As disciplinas com diferentes títulos serão avaliadas segundo conteúdo dos programas e da carga horária equivalente;
    - 5.1.1.3. Candidatos que apresentem reprovações e/ou dependências de qualquer disciplina cursada na instituição de origem serão eliminados do processo seletivo;
    - 5.1.1.4. Candidatos que cursem Medicina em instituições do exterior não poderão ser incluídos para realização da prova escrita.
  - 5.1.2. O resultado da análise de currículo será divulgado no dia **19 de janeiro de 2026** na FMJ, no site: [www.fmj.br](http://www.fmj.br), a partir das **12:00 horas**.
  - 5.1.3. Não haverá vista presencial da pré-seleção curricular feita pela Comissão de Seleção. Eventuais objeções ao resultado e a indicação do motivo da eliminação do candidato neste processo seletivo, será feita exclusivamente na área do candidato, no prazo de até 02 dias úteis, após a data da divulgação do resultado. O candidato, no campo específico, ciente das disposições ensejadoras de sua eliminação, poderá, desde que devidamente embasado, apresentar suas considerações para reavaliação (recurso).

### 5.2. DA PROVA ESCRITA:

- 5.2.1. A prova escrita consiste na segunda etapa do processo seletivo, e será aplicada aos candidatos pela Comissão de Seleção da Faculdade de Medicina de Jundiaí, nas dependências da Faculdade de Medicina de Jundiaí - Rua Francisco Telles, 250 – V. Arens – Jundiaí-SP, no dia **24 de janeiro de 2026 (sábado), às 09:00 horas**.
- 5.2.2. A prova constará de **100 (cem) questões** de múltipla escolha ou correlação, com 05 (cinco) alternativas cada, versando sobre as disciplinas ministradas no primeiro ano médico: **ANATOMIA, BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA, EMBRIOLOGIA, BIOLOGIA CELULAR E TECIDUAL, GENÉTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**, e terá duração de **04 (quatro) horas**.
- 5.2.3. A prova terá valor de 0 a 100 pontos. Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota igual ou inferior a 50 (cinquenta) pontos.
- 5.2.4. Não haverá, sob qualquer alegação, 2ª chamada para a prova escrita, nem realização da mesma fora do local e horário estabelecidos.
- 5.2.5. Os candidatos deverão comparecer ao local destinado à realização da prova escrita com antecedência de 1 (uma) hora do seu início, portando caneta esferográfica (tinta azul ou preta), confirmação da inscrição e documento de identidade com foto (original).
- 5.2.6. Durante a prova teórica, não será permitida comunicação entre os candidatos, consulta a livros, cadernos, revistas, folhetos ou assemelhados, o porte ou a utilização de quaisquer aparelhos que possibilitem comunicação à distância.
- 5.2.7. Somente será permitida a saída da sala de prova depois de transcorrida **01(uma) hora** do início da mesma.
- 5.2.8. O Gabarito oficial da prova escrita será divulgado no dia **26/01/2026**, a partir das 10:00 horas pelo site [www.fmj.br](http://www.fmj.br)



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: [www.fmj.br](http://www.fmj.br) | E-mail: [fmj@fmj.br](mailto:fmj@fmj.br)

- 5.2.9. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **27 de janeiro de 2026** na Faculdade de Medicina de Jundiaí, pelo site [www.fmj.br](http://www.fmj.br) a partir das 12:00 horas e Diário Oficial do Município de Jundiaí.
- 5.2.10. Na hipótese de anulação de questão da prova, será atribuído a todos os candidatos presentes à prova o valor da questão anulada.
- 5.2.11. Estará sujeito à desclassificação do Exame de Transferência da FMJ, o candidato que, durante a prova:
- Recorrer a atos ilícitos, como comunicar-se ou tentar se comunicar com outro candidato, ou utilizar material estranho à prova;
  - Estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação externa;
  - Registrar ou difundir por imagem ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado no exame;
  - Retirar da sala material próprio do exame, de devolução obrigatória;
  - Tumultuar o ambiente de realização da prova;
  - Comportar-se de maneira grosseira e ou desrespeitosa com os demais candidatos ou aplicadores da prova;
  - Empregar na prova linguagem imprópria, contendo, por exemplo, ofensa, obscenidade etc.;
  - Inserir na prova, de forma proposital, elementos verbais ou visuais com conteúdo totalmente alheios ao escopo das questões;
  - Deixar de se identificar nos campos adequados do caderno de questões e da folha de resposta.

## 6. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

- 6.1. Somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham sido aprovados na análise de currículo, realizado a prova escrita e obtido nota superior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita.
- 6.2. Como critérios de desempate, serão utilizados maior pontuação das disciplinas de acordo com a sequência: **1º) ANATOMIA, 2º) BIOQUÍMICA 3º) EMBRIOLOGIA, BIOLOGIA CELULAR E TECIDUAL 4º) GENÉTICA, E 5º) POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.**
- 6.3. Persistindo ainda o empate, será realizado um sorteio com a participação presencial dos candidatos envolvidos em data e horário a ser estipulada pela Comissão de Seleção.
- 6.3.1. Para garantir a transparência do processo e a igualdade de oportunidades, o sorteio de desempate será realizado com todos os candidatos empatados que estiverem presentes no local em data e horário definidos. Será classificado o candidato que for sorteado e estiver presente no momento do sorteio.
- 6.3.2. A ausência de qualquer candidato empatado durante o sorteio resultará em sua desclassificação imediata do processo seletivo.
- 6.3.3. Se nenhum dos candidatos empatados comparecer, a vaga será ofertada ao próximo candidato, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 7.1 O resultado final do Processo Seletivo de Transferência será divulgado por Edital no dia **05 de fevereiro de 2026**, contendo a classificação dos candidatos aprovados, de acordo com as normas ora estabelecidas, e publicado na Faculdade, no site [www.fmj.br](http://www.fmj.br)
- 7.2. Não haverá envio de resultados e/ou convocação pelos correios ou por quaisquer outros meios.
- 7.3. A superveniência de vagas remanescentes, após a conclusão do processo de transferência, poderá ser computada no cálculo das vagas para a transferência que versa este edital, ficando a critério do Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí convocar aprovados em número que ultrapasse o número de vagas previsto neste instrumento.



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: [www.fmj.br](http://www.fmj.br) | E-mail: [fmj@fmj.br](mailto:fmj@fmj.br)

## 8. DA MATRÍCULA:

- 8.1. Os candidatos que, de acordo com a sua classificação, tiverem direito à matrícula deverão realizá-la no prazo de **03 (três) dias úteis** a partir da publicação do **resultado final** do processo seletivo no site da FMJ, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria da Faculdade, apresentando os seguintes documentos originais:
1. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
  2. Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
  3. Certidão de nascimento ou casamento;
  4. Título de eleitor com comprovante de voto da última eleição, para os brasileiros maiores de 18 anos;
  5. Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;
  6. Cédula de identidade;
  7. CPF junto à Receita Federal;
  8. Atestado de saúde;
  9. Carteira de vacinação atualizada;
  10. 01 foto 3x4 cm. (recente)
  11. Histórico Escolar atualizado da Faculdade de origem, que comprove sua aprovação no primeiro ano médico.
- 8.2. Os candidatos aprovados, que apresentem todos os documentos elencados acima, serão matriculados respeitando o número de vagas existentes.
- 8.3. Caso o candidato classificado para o preenchimento da vaga não efetue a sua matrícula no período estabelecido, este será eliminado, e será convocado o próximo candidato, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

## 9. DO RECURSO:

- Será admitido um único recurso para cada hipótese abaixo, em campo próprio no link <https://academico.fmj.br/candidato>, no prazo **02 dias úteis** contados da publicação dos eventos do concurso de transferência no site da faculdade:
- 9.1. Serão admitidos recursos quanto:
- a) ao resultado da análise de currículo;
  - b) à aplicação da prova escrita;
  - c) ao resultado preliminar do concurso de transferência.
- 9.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado no caput desta cláusula e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.
- 9.3. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 9.4. O Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí constitui a última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.5. Serão indeferidos os recursos:
- a) cujo teor desrespeite a Comissão de Transferência;
  - b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste capítulo; c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;
  - d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
  - e) interposto fora do prazo ou em modalidade divergente prevista neste instrumento.
- 9.6. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no concurso de transferência por meio de publicação no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí: [www.fmj.br](http://www.fmj.br) em **05 de fevereiro de 2026**, a partir das 10h.



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: [www.fmj.br](http://www.fmj.br) | E-mail: [fmj@fmj.br](mailto:fmj@fmj.br)

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita de todos os temas constantes do Edital e do Regimento Escolar da Faculdade de Medicina de Jundiaí aprovado pelo CEE.
- 10.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição ou matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- 10.3. O currículo pleno do Curso de Graduação da Faculdade de Medicina de Jundiaí encontra-se à disposição dos interessados página eletrônica: [https://fmj.br/curso\\_medicina\\_grade/](https://fmj.br/curso_medicina_grade/);
- 10.4. Demais informações, caso necessárias, poderão ser obtidas pelo e-mail [transferencia@fmj.br](mailto:transferencia@fmj.br)
- 10.5. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Seleção do presente processo de transferência para o ano de 2026.
- 10.6. Este Edital será divulgado no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí, nas suas redes sociais e Diário Oficial do Município de Jundiaí.

## 11. DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

### ANATOMIA

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia Orientada para Clínica. 8. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9788527734608.

Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788527734608/>

DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana: sistêmica e segmentar. 3. ed. rev. São Paulo: Atheneu, 2011.

NETTER, F. H. Atlas de anatomia humana. 7. ed. São Paulo: Artmed, 2018. E-book. ISBN 9788595150553. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595150553/>

### BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA

RODWELL, V. W. et al. Bioquímica Ilustrada de Harper. 31. ed. Porto Alegre: AMGH, 2021.

SANCHES, J. A. G.; COMPRI-NARDY, M. B.; BREDA STELLA, M. Bases da Bioquímica e Tópicos de Biofísica: um marco inicial. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

BAYNES, J. W.; DOMINICZAK, M. H. Bioquímica médica. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.

COMPRI-NARDY, M. B.; BREDA STELLA, M.; OLIVEIRA, C. de. Práticas de laboratório de bioquímica e biofísica: uma visão integrada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

FERRIER, D. R. Bioquímica ilustrada. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

### EMBRIOLOGIA, BIOLOGIA CELULAR E TECIDUAL

MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. TORCHIA, M. G. Embriologia clínica. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia básica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

YAMADA, A.T. et al. Biologia tecidual: um guia ao microscópio. Campinas: Cedet, 2016. E-book. Acesso em: [www.biologiatecidual.com.br](http://www.biologiatecidual.com.br). Minha Biblioteca - biblioteca digital FMJ - acesso na área restrita do site da FMJ.

### GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

NUSSBAUM, R. L.; McINNES, R. R.; WILLARD, H. F. Thompson & Thompson genética médica. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

JORDE, L. B. et al. Genética médica. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

ALBERTS, B. et al. Biologia molecular da célula. 6. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2017.



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: [www.fmj.br](http://www.fmj.br) | E-mail: [fmj@fmj.br](mailto:fmj@fmj.br)

## POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

GONÇALO-MIALHE, C. Políticas Públicas de Saúde: material de apoio. São Paulo: Coronela Books, 2018. ISBN: 978-65-80132-00-3. (Acesso via Google Classroom).  
CAMPOS, G. W. S. et al. (org.). Tratado de saúde coletiva. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.  
HELMAN, Cecil G. Cultura, saúde e doença. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.  
ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M. G. C. (org.). Epidemiologia e saúde. 7. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2013.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis ( 05/01/2026 ).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi  
Diretor



# FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal nº1506 de 12 de março de 1968 - CNPJ 50.985.266/0001-09  
Reconhecimento Federal Decreto nº71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550  
Telefone: (11) 3395-2100 - Jundiaí - SP | Site: www.fmj.br | E-mail: fmj@fmj.br

(10)

## EDITAL FMJ – 001/2026, de 05/01/2026 TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE MEDICINA – 2º ANO – 2026

### ANEXO I - CALENDÁRIO

DATAS	AÇÕES
05/01/2026 a 12/01/2026	Prazo de Inscrições.
13/01/2026 a 16/01/2026	Avaliação dos currículos.
19/01/2026	Divulgação do Resultado da análise dos currículos.
19/01/2026 e 20/01/2026	Prazo para recurso do Resultado da análise dos currículos.
21/01/2026 a 22/01/2026	Análise dos recursos.
23/01/2026	Divulgação do Resultado final da análise dos recursos.
24/01/2026 (sábado) no período da manhã das 09h às 13h	Prova teórica (testes de múltipla escolha).
26/01/2026	Divulgação do Gabarito da prova teórica.
27/01/2026	Divulgação dos Resultados da prova teórica.
28/01/2026 e 29/01/2026	Prazo para recurso dos Resultados da prova teórica.
30/01/2026	Análise dos recursos.
02/01/2026	Divulgação do Resultado Preliminar da análise dos recursos sobre os resultados da prova teórica.
03/02/2026 a 04/02/2026	Prazo para recurso do Resultado preliminar.
05/02/2026	Divulgação do Resultado da análise dos recursos e do Resultado Final.
06/02/2026, 09/02/2026 e 10/02/2026 (03 dias úteis)	Prazo para matrícula.